



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1453, DE 24 DE MAIO DE 2011

Referenda o ato administrativo praticado pelo Presidente do Tribunal que dispõe sobre a indicação da Ex.ma Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes para representar a Justiça do trabalho na 100ª Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho – OIT.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Sr. Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Srs. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente, Milton de Moura França, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Márcio Eurico Vitral Amaro e o Ex.mo Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luis Antonio Camargo de Melo,

RESOLVE:

Referendar o Ato Administrativo praticado pela Presidência, nos termos a seguir transcritos: "ATO GDGSET.GP N.º 318/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, "ad referendum" do Órgão Especial, Considerando o Aviso nº 171/GM-TEM, do Ministério do Trabalho e Emprego, de 5/5/2011, RESOLVE - Art. 1º Indicar a Excelentíssima Senhora Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes para representar a Justiça do Trabalho na 100ª Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho – OIT, a realizar-se no período de 1º a 17 de junho de 2011, na cidade de Genebra, Suíça. Art. 2º Conceder bilhetes de passagens aéreas internacionais de 1ª classe e 21 (vinte e uma) diárias de viagem internacional à Excelentíssima Senhora Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes."

Brasília, 24 de maio de 2011.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho n. 738, 27 maio 2011, Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 38.